



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO N°. 198 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução n°. 237/2011/CEPEC **RESOLVE ad referendum:**

- I) Aprovar a ALTERAÇÃO EXCEPCIONAL no Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo/2010-2013, da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento/PROAP/UFGD.
  
- II) A alteração refere-se à previsão de afastamento do servidor AIRSON BATISTA, do primeiro semestre de 2013 para o primeiro semestre do ano de 2012.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**  
**Presidente**